



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora JÔ OLIVEIRA

REQUERIMENTO

	<b>ADIADO</b> ____/____/2024	<b>DESPACHO</b> Aprovado em ____/____/2024
		_____ Presidente
		_____ 1º Secretário

**REQUER A MESA DESTA CASA QUE ENVIE VOTOS DE APLAUSOS AO SENHOR GUTEMBERG MARQUES DE SOUZA PELA CONDUÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO EM CAMPINA GRANDE.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Venho por meio deste, requerer, na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta casa, que sejam enviados votos de aplausos ao Senhor Gutemberg Marques de Souza pela condução do Escritório Social do Governo do Estado em Campina Grande.

A proposta dos Escritórios Sociais é reunir diferentes serviços para atendimento a pessoas egressas e seus familiares com comparecimento voluntário e desvinculado da pena, com gestão compartilhada entre Judiciário e Executivo. Os serviços incluem encaminhamento para rede de proteção socioassistencial e demais políticas públicas, para emissão de documentos, bem como acesso à serviços da proteção social, oferta de cursos profissionalizantes, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e encaminhamento para vaga de trabalho.

Desse modo, o Escritório Social consiste em um equipamento público de gestão compartilhada entre os Poderes Judiciário e Executivo, criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no escopo do Eixo 3 – Cidadania, responsável por realizar acolhimento e encaminhamentos das pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares para as políticas públicas existentes, promovendo uma integração intersetorial e interinstitucional visando a inclusão dos usuários nas instâncias estaduais e municipais.

O Escritório Social da Paraíba foi instituído pela Lei nº 11.570, de 10 de dezembro de 2019. O referido equipamento social é fruto de uma articulação entre o Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça da Paraíba, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana e Secretaria de Administração Penitenciária.

Desse modo, apresentamos o presente requerimento, contando com a aprovação dos/as colegas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 03 de setembro de 2024.

  
Jô Oliveira  
Vereadora (PCdoB)